



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 20 de Outubro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELO LICITANTE NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

O Prefeito municipal de Ubatã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, à vista dos autos do processo administrativo nº 280/2021;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão de Licitação na Ata da sessão de Julgamento da Proposta ocorrida em 08.09.2021;

CONSIDERANDO a pertinência da fundamentação apresentada em decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01.10.2021;

RESOLVE

RATIFICAR a decisão da CPL que **NEGOU PROVIMENTO**, para que subsista a classificação da empresa RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA no certame suso mencionado, a decisão a mim submetida conta nos autos do Processo Administrativo nº 280/2021, ao tempo em que determino o prosseguimento do processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal